



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1872/2025, que “cria e estrutura o Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União (FMPU)”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei no 1.872, de 2025, cria o Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União (FMPU), com o objetivo de fortalecer a atuação institucional do Ministério Público da União no cumprimento de suas funções essenciais, promovendo melhoria no atendimento à sociedade, inclusive para ações que visem ao fortalecimento da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. São criados, no âmbito do MPU, o Conselho Curador do FMPU, o Conselho Gestor do FMPU, o Conselho Fiscal do FMPU, e a Diretoria Executiva do FMPU.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

**Senador Weverton  
(PDT - MA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1374951732>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF253242850925, em ordem cronológica:

1. Sen. Eliziane Gama
2. Sen. Weverton